

Mensagem nº 008/2025

Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2025.

**Ref.:** Projeto de Lei nº 77/2025 – que estima a Receita e fixa a Despesa do Poder Legislativo e Executivo do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, restrito aos termos descritos em epígrafe, encaminho anexo emenda que se propõe alterar a redação de item do Projeto de Lei nº 77/2025, tendo em vista notada necessidade de correções apontadas no Parecer Contábil 05/2025. A presente Mensagem se dá em atendimento do teor do Ofício nº 141/2025/CFOCAPPP, da Comissão de Finanças, Orçamento, Contas e Análise de Políticas Públicas, Projetos e Programas da Câmara Municipal.

Outrossim, valendo-me da oportunidade, apresento a Vossa Excelência, extensivo aos dignos pares, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência  
**FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA**  
DD. Presidente Câmara Municipal  
Laranjal Paulista/SP

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 77/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 77/2025,  
que estima a Receita e fixa a Despesa do  
Poder Legislativo e Executivo do Município de  
Laranjal Paulista, para o exercício de 2026, e  
dá outras providências.

**Art. 1º** O Projeto de Lei nº 77/2025 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

|                                  |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>        | R\$ 196.632.940,00        |
| Receita Tributária               | R\$ 41.767.000,00         |
| Receita de Contribuição          | R\$ 2.130.000,00          |
| Receita Patrimonial              | R\$ 1.622.000,00          |
| Receita de Serviços              | R\$ 3.000,00              |
| Transferências Correntes         | R\$ 149.346.940,00        |
| Outras Receitas Correntes        | R\$ 1.764.000,00          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>       | R\$ 0,00                  |
| Transferência de Capital         | R\$ 0,00                  |
| Dedução da Receita para o Fundeb | R\$ (19.800.400,00)       |
| <b>TOTAL</b>                     | R\$ <b>176.832.540,00</b> |

**Art. 3º** A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

### 01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| 01 – Legislativa        | R\$ 4.680.000,00  |
| 04 – Administração      | R\$ 13.004.968,88 |
| 06 – Segurança Pública  | R\$ 11.179.179,13 |
| 08 – Assistência Social | R\$ 6.062.000,00  |
| 10 – Saúde              | R\$ 42.124.940,00 |
| 11 – Trabalho           | R\$ 1.565.500,00  |
| 12 – Educação           | R\$ 56.782.200,00 |
| 13 – Cultura            | R\$ 1.380.000,00  |
| 15 – Urbanismo          | R\$ 14.704.000,00 |
| 20 – Agricultura        | R\$ 2.980.000,00  |

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| 23 – Comércio e Serviços     | R\$ 635.000,00            |
| 26 – Transporte              | R\$ 475.000,00            |
| 27 – Desporto e Lazer        | R\$ 1.725.000,00          |
| 28 – Encargos Especiais      | R\$ 16.076.915,10         |
| 99 – Reserva de Contingência | R\$ 3.457.836,89          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>R\$ 176.832.540,00</b> |

## 02 – POR SUBFUNÇÕES

|                                              |                           |
|----------------------------------------------|---------------------------|
| 031 – Ação Legislativa                       | R\$ 4.680.000,00          |
| 121 – Planejamento e Orçamento               | R\$ 2.410.000,00          |
| 122 – Administração Geral                    | R\$ 2.684.000,00          |
| 123 – Administração Financeira               | R\$ 7.958.968,88          |
| 181 – Policiamento                           | R\$ 10.734.000,00         |
| 182 – Defesa Civil                           | R\$ 445.179,13            |
| 241 – Assistência a Pessoa Idosa             | R\$ 3.000,00              |
| 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente | R\$ 245.000,00            |
| 244 – Assistência Comunitária                | R\$ 620.000,00            |
| 245 – Serviços Socioassistenciais            | R\$ 5.146.000,00          |
| 301 – Atenção Básica                         | R\$ 23.456.940,00         |
| 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | R\$ 14.235.000,00         |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico      | R\$ 1.953.000,00          |
| 304 – Vigilância Sanitária                   | R\$ 1.897.000,00          |
| 305 – Vigilância Epidemiológica              | R\$ 583.000,00            |
| 306 – Alimentação e Nutrição                 | R\$ 2.835.000,00          |
| 334 – Fomento ao Trabalho                    | R\$ 1.565.500,00          |
| 361 – Ensino Fundamental                     | R\$ 30.576.500,00         |
| 363 – Ensino Profissional                    | R\$ 26.000,00             |
| 364 – Ensino Superior                        | R\$ 1.000.000,00          |
| 365 – Educação Infantil                      | R\$ 22.322.700,00         |
| 366 – Educação de Jovens e Adultos           | R\$ 22.000,00             |
| 392 – Difusão Cultural                       | R\$ 1.380.000,00          |
| 451 – Infraestrutura Urbana                  | R\$ 2.330.000,00          |
| 452 – Serviços Urbanos                       | R\$ 12.374.000,00         |
| 608 – Promoção da Produção Agrícola          | R\$ 2.980.000,00          |
| 695 – Turismo                                | R\$ 635.000,00            |
| 782 – Transporte Rodoviário                  | R\$ 475.000,00            |
| 812 – Desporto Comunitário                   | R\$ 1.725.000,00          |
| 843 – Serviços da Dívida Interna             | R\$ 3.500.000,00          |
| 846 – Outros Encargos Especiais              | R\$ 12.576.915,10         |
| 999 – Reserva de Contingência                | R\$ 3.457.836,89          |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 176.832.540,00</b> |

### 03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| Despesas Correntes      | R\$ 169.358.000,00        |
| Despesas de Capital     | R\$ 4.016.703,11          |
| Reserva de Contingência | R\$ 3.457.836,89          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 176.832.540,00</b> |

### 04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

|                                                                                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Legislativo</b>                                                                        |                           |
| 01.01 – Câmara Municipal                                                                  | R\$ 4.680.000,00          |
| <b>Executivo</b>                                                                          |                           |
| 02.01 Secretaria de Governo                                                               | R\$ 2.894.000,00          |
| 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Finanças                                    | R\$ 27.493.720,87         |
| 02.03 Secretaria Municipal de Educação                                                    | R\$ 56.782.200,00         |
| 02.04 Secretaria Municipal de Saúde                                                       | R\$ 42.124.940,00         |
| 02.05 Secretaria Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa                      | R\$ 1.380.000,00          |
| 02.06 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer                                  | R\$ 1.725.000,00          |
| 02.07 Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável    | R\$ 3.080.000,00          |
| 02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social                                      | R\$ 5.804.000,00          |
| 02.09 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano                       | R\$ 4.740.000,00          |
| 02.10 Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais                                | R\$ 12.749.000,00         |
| 02.11 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciências Tecnológicas e Inovação | R\$ 1.565.500,00          |
| 02.12 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito                                | R\$ 11.179.179,13         |
| 02.13 Secretaria Municipal de Turismo                                                     | R\$ 635.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                                                              | <b>R\$ 176.832.540,00</b> |

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2025.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
**Prefeito Municipal**